



Ofício Circular nº 037/2018 – DJ/CJRM

Belém, 08 de março de 2018.

URGENTE

Destino: Magistrados com competência em Infância e Juventude

Assunto: Atualização dos servidores com delegação para inserção de dados nos cadastros **CNA, CNAFL, CNCA CNIUIS e imediata atualização dos mesmos.**

Senhores Magistrados,

Considerando a necessidade de atualização permanente do **Cadastro nacional de Adoção - CNA, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAFL, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA e CNIUIS, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade CNIUIS, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade** e que o CNJ realiza levantamento mensal das informações prestadas;

Considerando as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange ao caráter de **alimentação contínua** dos referidos Cadastros;

Considerando o X encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil, realizado em 09 e 10/03/2017;

Considerando a necessidade de **atualização cadastral dos servidores** com delegação para alimentação contínua nos referenciados sistemas;

DETERMINO que os Juízos Competentes:

- 1. Informem os servidores vinculados com delegação, que alimentam os Cadastros da Infância e Juventude;**
- 2. Procedam à imediata atualização dos dados sob seu domínio na plataforma on-line do CNJ, comunicando a esta Corregedoria de Justiça (através do e-mail dj.crm@tjpa.jus.br) tão logo sejam tomadas as providências ora requeridas.**

Informo ainda que, caso o magistrado e/ou servidor necessite atualizar **senha**, deverá entrar em contato com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que providenciará a recuperação do usuário e/ou alteração da senha.

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém